

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA LEI FEDERAL № 8.069/90 DE 13/07/1990 – LEI MUNICIPAL № 1393/02 DE 16/12/2002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA LEI MUNICIPAL № 1.399/03 DE 18/03/2003

Resolução n.º 06/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/MONTE SANTO DE MINAS, 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre a retificação do edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MONTE SANTO DE MINAS-MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº 2.219/2019, aprova a retificação do Edital do Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar para exercer o mandato no período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para exercer o mandato no período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028, devido a algumas palavras errôneas encontradas.

Art. 2º PUBLICAR o Edital Retificado nos murais, no sítio e nas redes sociais da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Monte Santo de Minas, 10 de abril de 2023.

Djuly Kett Constantino de Souza

Presidente da Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar CMDCA/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI FEDERAL N° 8.069/90 DE 13/07/1990 – LEI MUNICIPAL № 1393/02 DE 16/12/2002

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA

LEI MUNICIPAL N° 1.399/03 DE 18/03/2003

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 01/2023.

RETIFICAÇÃO 01/2023

A presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 01/2023, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028, na forma que segue:

- I FICA ALTERADA a data para início das inscrições, conforme abaixo:
- 6.1. Período de inscrições: de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.
- II FICA ALTERADA a terminologia adotada para todo o certame, conforme segue:
- a) Onde está "Processo de Escolha Suplementar" e/ou "Assembleia de Escolha Suplementar", LEIA-SE "PROCESSO DE ESCOLHA" e/ou "ASSEMBLEIA DE ESCOLHA".

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Publique-se.

Monte Santo de Minas. 10 de abril de 2023.

Djuly Kett Constantino de Souza Presidente da Comissão